



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

**LEI Nº. 8.854, DE 30 DE JUNHO DE 2021.**

Altera a Lei nº 8.787, de 16 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Governo do Município de Divinópolis, para o período de 2018 a 2021, com a inclusão da ação "02.14.03.11.334.0013.2080 - Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis - FUMDES", totalizando o montante de R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Acresce no Anexo III da Lei nº 8.787, de 16 de dezembro de 2020, a ação "02.14.03.11.334.0013.2080 Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis - FUMDES", com seus respectivos indicadores e metas totalizando o montante de R\$205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), conforme abaixo demonstrado:

Anexo III:

### **- Ação 2080**

#### PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

02.01.03.11.334.0013.2080

Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável de Divinópolis - FUMDES

#### META FÍSICA

PRODUTO: PERCENTUAL DOS RECURSOS APLICADOS

UNIDADE DE MEDIDA: %

#### META FÍSICA POR EXERCÍCIO

| 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|------|------|------|------|
|      |      |      | 100  |

#### META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO

| 2018 | 2019 | 2020 | 2021       |
|------|------|------|------------|
|      |      |      | 205.000,00 |

**Total.....R\$205.000,00**

**Art. 2º** Para atendimento do art. 1º desta Lei ficam as seguintes ações atualizadas:

### **- Ação 2076**

#### PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

02.14.01.22.661.0013.2076

PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, APOIO E MANUTENÇÃO DE CENTROS

#### META FÍSICA

PRODUTO: PROGRAMA IMPLANTADO/MANTIDO

UNIDADE DE MEDIDA: UN

#### META FÍSICA POR EXERCÍCIO

| 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|------|------|------|------|
|      | 4    | 4    | 3    |

#### META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO

| 2018 | 2019     | 2020     | 2021       |
|------|----------|----------|------------|
|      | 8.000,00 | 8.000,00 | 155.600,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

## **- Ação 2076**

PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL

02.14.01.26.781.0013.2078

AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO

### **META FÍSICA**

PRODUTO: UNIDADE MANTIDA

UNIDADE DE MEDIDA: UN

### **META FÍSICA POR EXERCÍCIO**

| 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|------|------|------|------|
|      | 1    | 1    | 1    |

### **META FINANCEIRA POR EXERCÍCIO**

| 2018 | 2019         | 2020         | 2021         |
|------|--------------|--------------|--------------|
|      | 1.098.173,36 | 3.706.000,00 | 7.519.000,00 |

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo  
**Prefeito Municipal**

Leandro Luiz Mendes  
Procurador-geral do Município